



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206

CEP: 12.270-008 - e-mail: pmf@femanef.com.br

**LEI Nº 144/2006**

(DENOMINA OFICIALMENTE PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado oficialmente a cerâmica municipal situada à Avenida Brasil, nº 1.000, de **CERÂMICA MUNICIPAL "LUIZ DA SILVA"**.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Florínea / SP, 06 de fevereiro de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazoni**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Gerente Mun. Adm. e Fazendário